DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: XV | EDIÇÃO Nº: 3561 – 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2991/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2026
Identificação no Compras.gov: Pregão nº 926552-41/2026

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de laboratório para Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I do Edital - Termo de Referência.
Valor: O valor máximo do presente certame será de 381.347,84 (Trezentos e oitenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **05/11/2026.**
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **18/11/2026.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **18/11/2026.**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município http://jacarezinho.pr.gov.br ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 30 de outubro de 2026.
Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE 20/2026.
CONTRATO Nº 38/2026.
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 05/2026.
PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR - AOBE.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a **Entidade ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR - AOBE**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, serviço regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais tendo como objetivo primordial a garantia de direitos aos seus participantes, oferecer ações, a partir da Vinculação com a Rede de atendimento socioassistencial do município, busca prevenir diversas ações vividas negativamente pelos usuários, como desigualdade sociais, pobreza, exclusão social, falta de vínculo afetivos na família e nos demais espaços de socialização, falta de acesso à educação, saúde, lazer, alimentação e cultura, exploração do trabalho infantil, falta de perspectivas profissionais para o futuro, o alto índice de reprovação e/ou evasão escolar, a oferta de integração ao consumo de drogas, o uso de armas e o tráfico de drogas valorizando o sentido de vida coletiva, em consonância com o disposto no, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente processo.
VALOR SUPRIMIDO: R$ 77.742,00 (Setenta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais).
VALOR TOTAL CONTRATO: R$ 985.388,00 (Novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais).

Jacarezinho, PR, 03 de novembro de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n° 68/2024.
CONTRATO Nº 453/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de plano de telefonia móvel, com regime de comodato para Secretaria Municipal de Relações Institucionais.
CONTRATANTE: **Município de Jacarezinho**.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 05 de fevereiro de 2027.
VALOR DE PRORROGAÇÃO: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0310 0413100292.011 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - Cód. Red. 490

Jacarezinho, 03 de novembro de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PORTARIA Nº 003/26
GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: Cadastrar estabelecimento para utilizar medicamento à base de Retinóides.
O secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e:
Considerando o estipulado pela Portaria Federal nº. 8080/90 Art.9º, inciso III e Art. 18, inciso XI.
Considerando o estipulado pela Portaria SVS/MS nº. O6 de 29 de Janeiro de 1999, Art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº. 344 de 12 de Maio de 1998.
RESOLVE:
Art.1º Cadastrar o Estabelecimento Bento E Galerani Comércio de Produtos Farmacêutico. CNPJ nº.09.151.662/0001-37; Masterfarma Jacarezinho-situada a Avenida Getúlio Vargas,1210 como estabelecimento autorizado para utilizar-se de medicamentos à base de substâncias Retinóides (constante na lista C2 da Portaria SVS/MS nº. 344/98).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 28 de Outubro de 2026
Ademir Aparecido Moreira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 30/2022
CONTRATO Nº 191/2022.
OBJETO: Fornecimento de Serviços Terceirizados Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 22 de janeiro de 2027.

Jacarezinho, PR, 03 de novembro de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n° 18/2024.
CONTRATO Nº 231/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em intermediar a realização de estágio remunerado para a Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 01 de fevereiro de 2027.

Jacarezinho, PR, 03 de novembro de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: XV | EDIÇÃO Nº: 3561 – 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11559/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.078	
3.3.50.85.00	8705	Contrato de Gestão – Fonte: 96 – Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento – Exercício Corrente.	1.000.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**1.000.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.3.6.1.01.3.1.00.00.00.00.00 – 728	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento – Administração Direta - Principal	1.000.000,00
TOTAL		**1.000.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 11.555 de 03 de novembro de 2026.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de novembro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal